



UBDL – UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS

PROJETO EDUCA BRASIL CESTA BÁSICA CULTURAL

Declaração de empregador pessoa jurídica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS Nº 112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 068/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas culturais - Projeto Educa Mais Brasil, para as escolas municipais (Tancredo de Almeida Neves 2 unidades, Escola Municipal Criança Feliz 2 unidades, Simão Alves de Moura 1 unidade e Everton de Almeida Junior 1 unidade) deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.

A empresa **União Brasileira de Divulgação de Livros LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.407.999/0001-50, estabelecida na Rua Mário da Silveira, nº 292, Jôquei Clube, Fortaleza-CE por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Fortaleza / CE, em 17 de junho de 2026.

01.407.999/0001-50
UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE
DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA
PROJETO EDUCA BRASIL
RUA MARIO DA SILVEIRA, 292-A
JOQUEI CLUBE, CEP 60.440-240
FORTALEZA - CEARÁ

UNIÃO BRASILEIRA / NÉLIO MONTEIRO
01.407.999/0001-50 / 950.120.608-49

**RUA: MARIO DA SILVEIRA 292 A, JOQUEI CLUBE – FORTALEZA – CE
CEP 60.440-240 –**

FONE (85) 98976-8820

SITE www.ubdl.com.br E-MAIL contato.ubdl@gmail.com

CNPJ 01.407.999/0001-50

**UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS**

PROJETO EDUCA BRASIL
CESTA BÁSICA CULTURAL

Declaração negativa de inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE - BS Nº 112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE - BS Nº 068/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas culturais - Projeto Educa Mais Brasil, para as escolas municipais (Tancredo de Almeida Neves 2 unidades, Escola Municipal Criança Feliz 2 unidades, Simão Alves de Moura 1 unidade e Everton de Almeida Junior 1 unidade) deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.

A empresa **União Brasileira de Divulgação de Livros LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.407.999/0001-50, estabelecida na Rua Mário da Silveira, nº 292, Jôquei Clube, Fortaleza-CE por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Fortaleza / CE, em 17 de junho de 2026.

01.407.999/0001-50
UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE
DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA
PROJETO EDUCA BRASIL
RUA MARIO DA SIQUEIRA, 292-A
JÓQUEI CLUBE - CEP 60.440-240
FORTALEZA - CEARÁ

UNIÃO BRASILEIRA / NÉLIO MONTEIRO
01.407.999/0001-50 / 950.120.608-49

RUA: MARIO DA SILVEIRA 292 A, JOQUEI CLUBE - FORTALEZA - CE
CEP 60.440-240 -

FONE (85) 98976-8820

SITE www.ubdl.com.br E-MAIL contato.ubdl@gmail.com

CNPJ 01.407.999/0001-50



UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS

PROJETO EDUCA BRASIL
CESTA BÁSICA CULTURAL

Declaração de reserva para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE - BS Nº 112/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE - BS Nº 068/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas culturais - Projeto Educa Mais Brasil, para as escolas municipais (Tancredo de Almeida Neves 2 unidades, Escola Municipal Criança Feliz 2 unidades, Simão Alves de Moura 1 unidade e Everton de Almeida Junior 1 unidade) deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.

A empresa União Brasileira de Divulgação de Livros, tipo de sociedade Ltda, Rua Mario da Silveira, nº292, Jôquei Clube, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.407.999/0001-50, neste ato representada pelo proprietário/divulgador Nelio Monteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 99002069228, inscrito no CPF sob o n.º 950.120.608-49 DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Fortaleza / CE, em 17 de junho de 2026.

01.407.999/0001-50

UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE
DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA
PROJETO EDUCA BRASIL
RUA MARIO DA SIQUEIRA, 292-A
JOQUEI CLUBE - CEP: 60.440-240
FORTALEZA - CEARÁ

UNIÃO BRASILEIRA / NÉLIO MONTEIRO

01.407.999/0001-50 / 950.120.608-49

RUA: MARIO DA SILVEIRA 292 A, JOQUEI CLUBE - FORTALEZA - CE

CEP 60.440-240 -

FONE (85) 98976-8820

SITE www.ubdl.com.br E-MAIL contato.ubdl@gmail.com

CNPJ 01.407.999/0001-50


UBDL – UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS

PROJETO EDUCA BRASIL
CESTA BÁSICA CULTURAL

Conformidade de proposta
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS Nº 112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 068/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas culturais - Projeto Educa Mais Brasil, para as escolas municipais (Tancredo de Almeida Neves 2 unidades, Escola Municipal Criança Feliz 2 unidades, Simão Alves de Moura 1 unidade e Everton de Almeida Junior 1 unidade) deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.

A empresa União Brasileira de Divulgação de Livros, tipo de sociedade Ltda, Rua Mario da Silveira, nº292, Jôquei Clube, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.407.999/0001-50, neste ato representada pelo proprietário/divulgador Nelio Monteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 99002069228, inscrito no CPF sob o n.º 950.120.608-49 DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Fortaleza / CE, em 17 de junho de 2026.

01.407.999/0001-50
UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE
DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA
PROJETO EDUCA BRASIL
RUA MARIO DA SILVEIRA, 292-A
JOQUEI CLUBE - CEP: 60.440-240
FORTALEZA - CEARÁ

UNIÃO BRASILEIRA / NÉLIO MONTEIRO
01.407.999/0001-50 / 950.120.608-49

RUA: MARIO DA SILVEIRA 292 A, JOQUEI CLUBE – FORTALEZA – CE
CEP 60.440-240 –

FONE (85) 98976-8820

SITE www.ubdl.com.br E-MAIL contato.ubdl@gmail.com

CNPJ 01.407.999/0001-50



UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS

PROJETO EDUCA BRASIL
CESTA BÁSICA CULTURAL

Declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE - BS Nº 112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE - BS Nº 068/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas culturais - Projeto Educa Mais Brasil, para as escolas municipais (Tancredo de Almeida Neves 2 unidades, Escola Municipal Criança Feliz 2 unidades, Simão Alves de Moura 1 unidade e Everton de Almeida Junior 1 unidade) deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.

A empresa **União Brasileira de Divulgação de Livros LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.407.999/0001-50, estabelecida na Rua Mário da Silveira, nº 292, Jôquei Clube, Fortaleza-CE por seu representante legal abaixo assinado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Fortaleza / CE, em 17 de junho de 2026.

01.407.999/0001-50
UBDL - UNIÃO BRASILEIRA DE
DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA
PROJETO EDUCA BRASIL
RUA MARIO DA SIQUEIRA, 292-A
JOQUEI CLUBE - CEP 60.440-240
FORTALEZA - CEARÁ

UNIÃO BRASILEIRA / NÉLIO MONTEIRO
01.407.999/0001-50 / 950.120.608-49

RUA: MARIO DA SILVEIRA 292 A, JOQUEI CLUBE - FORTALEZA - CE

CEP 60.440-240 -

FONE (85) 98976-8820

SITE www.ubdl.com.br E-MAIL contato.ubdl@gmail.com

CNPJ 01.407.999/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.407.999/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1996
NOME EMPRESARIAL UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO DA SILVEIRA (SANTIAGO)	NÚMERO 292	COMPLEMENTO A
CEP 60.440-240	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI CLUBE	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.UBDL@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 9750-1119
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 14:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/284972**CPF/CNPJ:** 01.407.999/0001-50**Nome ou Razão Social:** UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA**Endereço:** R MARIO DA SILVEIRA 292 A JÓQUEI CLUBE CEP 60440-240

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Junho de 2026 (08:52:17)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/08/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

001 100

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202607509160

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069762830
CNPJ / CPF: 01407999000150
RAZÃO SOCIAL: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2026 ÀS 08:56:57
VÁLIDA ATÉ 31/07/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.407.999/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:01 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **CABA.7464.DD46.2379**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.407.999/0001-50

Certidão nº: 6948169/2026

Expedição: 02/02/2026, às 10:06:38

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.407.999/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.407.999/0001-50
Razão social: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA
Endereço: R MARIO DA SILVEIRA 292 A/ JOQUEI CLUBE / FORTALEZA / CE / 60440-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061520480640206840

Informação obtida em 16/06/2026 14:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200708481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CE2201900040015

FORTALEZA

Local

1 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286893 em 02/07/2019 da Empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, Nire 23200708481 e protocolo 190855738 - 24/04/2019. Autenticação: B0C6961ECB20ED2A3355C6B95AD872B6D75E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.573-8 e o código de segurança dymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/085.573-8	CE2201900040015	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
947.313.223-91	DAIANE ALVES RODRIGUES
950.120.608-49	NELIO MONTEIRO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286893 em 02/07/2019 da Empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, Nire 23200708481 e protocolo 190855738 - 24/04/2019. Autenticação: B0C6961ECB20ED2A3355C6B95AD872B6D75E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.573-8 e o código de segurança dymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320070848-1	CNPJ 01.407.999/0001-50
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/1996	Data de Início de Atividade 15/07/2096
Endereço Completo: RUA MARIO DA SILVEIRA (SANTIAGO) 292 A - BAIRRO JOQUEI CLUBE CEP 60440-240 - FORTALEZA/CE	
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.	
Capital Social: R\$ 42.500,00 QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R\$ 42.500,00 QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)	
CPF/NIRE Nome	Tér. Mandato Participação Função
947.313.223-91 DAIANE ALVES RODRIGUES	xxxxxxx R\$ 10.200,00 SÓCIO / ADMINISTRADOR
950.120.608-49 NELIO MONTEIRO	xxxxxxx R\$ 32.300,00 SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 02/07/2019	Número: 5286893
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
2211 - ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nire CNPJ Endereço	
NADA MAIS#	

Fortaleza, 20 de Abril de 2022 11:11

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001574406 e visualize a certidão)



22/054.942-7



ATESTADO DE CAPACIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 – Centro, Presidente Kennedy-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.521/0001-70, representado pela senhora JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade na Av Tocantins, esq com Rua 01, s/n, portador do RG 320.237 SSP/TO e CPF nº 854.959.131-91, **DECLARA** por meio deste para os devidos fins legais e de direito que a empresa **UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.407.999/0001-50, situada na Rua MARIO DA SILVEIRA, nº 292, Bairro Jôquei Clube, CEP: 60440-240, no município de Teresina-PI, forneceu kits bibliotecário didático escolar destinadas a educação infantil e fundamental no ano de 2025.

Atesto ainda, que os compromissos eram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que há qualquer desabone em sua conduta.

Presidente Kennedy-TO, 26 de agosto de 2025.

Joquebede Rodrigues Mourão
Decreto nº 004/2025
Secretária Municipal de Educação

JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO
CNPJ: 06.074.521/0001-70





ATESTADO DE CAPACIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Antenor Barreira, Setor Centro, N°1200, Goianorte -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.109/0001-55, representado pelo senhor Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antenor Barreira, N° 883, Centro, portador do RG 438.955 SSP/TO e CPF nº 977.461.771-15, **DECLARA** por meio deste para os devidos fins legais e de direito que a empresa **UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.407.999/0001-50, situada na Rua **MARIO DA SILVEIRA**, nº 292, Bairro Jôquei Clube, CEP: 60440-240, no município de **Fortaleza-CE**, forneceu kits bibliotecário didático escolar destinadas a educação infantil e fundamental no ano de 2025.

Atesto ainda, que os compromissos eram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que há qualquer desabone em sua conduta.

Goianorte, 01 de agosto de 2025.

Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 de 1/01/2025

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 06.104.109/0001-55

UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA - ME**CNPJ 01.407.999/0001-50****NIRE 23200708481****13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NELIO MONTEIRO, brasileiro, natural de Coqueiral - MG, Divorciado, Nascido em 13/12/1958 Comerciante, inscrita no CPF sob nº 950.120.608-49, portadora do RG nº 99002069228 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Augusto dos Anjos nº 220 - Apto 102 Bloco 04, Parangaba, CEP 60720-605, Fortaleza-CE e **DAIANE ALVES RODRIGUES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, Solteiro, Nascida em 21/03/1983, Comerciante, inscrita no CPF sob nº 947.313.223-91, portadora do RG nº 2005002049084 SSP - CE, residente e domiciliada na Av. Augusto dos Anjos nº 220 - Apto 102 Bloco 04, Parangaba, CEP 60720-605, Fortaleza-CE, únicos e atuais componentes da sociedade empresarial limitada denominada **UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23200708481 por despacho de 03/09/1996, inscrita no CNPJ 01.407.999/0001-50, estabelecida na Av. General Osório de Paiva, Nº 1396, Letra A - Parangaba, Fortaleza - CE, de pleno e comum acordo resolvem alterar o contrato social.

Cláusula 1ª - A sua sede mudou para Rua Mario da Silveira (Santiago), 292 -A, Jôquei Clube, Fortaleza - CE, CEP 60.440-240.

Cláusula 2ª - O capital social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido entre os sócios da seguinte forma **NELIO MONTEIRO** R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) e **DAIANE ALVES RODRIGUES** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 42.500,00. (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) representado por 42.500(Quarenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00. (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NELIO MONTEIRO	76.00	32.300	32.300,00
DAIANE ALVES RODRIGUES	24.00	10.200	10.200,00
Total	100.00	42.500	42.500,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286893 em 02/07/2019 da Empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, Nire 23200708481 e protocolo 190855738 - 24/04/2019. Autenticação: B0C6961ECB20ED2A3355C6B95AD872B6D75E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.573-8 e o código de segurança dymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Cláusula 3ª – A administração e a representação da sociedade serão exercidas, pelos SOCIOS, com poderes e atribuições de administradores, a qual responde ativa e passivamente pela empresa, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

§ 1º – O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – O administrador responde perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º – A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

Cláusula 4ª – Vista das modificações já feitas consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NELIO MONTEIRO, brasileiro, natural de Coqueiral – MG, Divorciado, Comerciante, inscrito no CPF sob nº 950.120.608-49, portador do RG nº 99002069228 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Augusto dos Anjos nº 220 – Apto 102 Bloco 04, Parangaba, CEP 60720-605, Fortaleza-CE e **DAIANE ALVES RODRIGUES**, brasileira, Nascida em 21/03/1983, natural de Imperatriz – MA, Solteira, Comerciante, inscrita no CPF sob nº 947.313.223-91, portadora do RG nº 2005002049084 SSP – CE, residente e domiciliada na Av. Augusto dos Anjos nº 220 – Apto 102 Bloco 04, Parangaba, CEP 60720-605, Fortaleza-CE, têm, entre si, justos e contratados, a consolidação do contrato social da sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA – EPP**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Mario da Silveira (Santiago), 292-A, Jôquei Clube, Fortaleza-CE, CEP 60.440-240, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – O objetivo da sociedade serão as atividades de Comercio Atacadista de livros, jornais e outras publicações-CNAE 4647-8/02; Comercio varejista de livros – CNAE 4661-0/01.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.



CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois mil e Quinhentos reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente e vigente no país, pelos sócios, na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NELIO MONTEIRO	76,00	32.300	32.300,00
DAIANE ALVES RODRIGUES	24,00	10.200	10.200,00
Total	100.00	42.500	42.500,00

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e a cada uma delas caberá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo único – Será livre entre os sócios a cessão de transferência de quotas de capital, e entre estes e seus ascendentes e descendentes. O sócio que desejar alienar suas quotas no todo ou em parte, deverá comunicar o fato por escrito, indicando quantidade, preço e condições de pagamento aos demais sócios, que exercerão o direito de preferência na proporção de suas quotas e em igualdade de condições, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, findo o qual o cotista ficará livre para cedê-las ou transferi-las a terceiros.

RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração e a representação da sociedade serão exercidas, pelos SÓCIOS, com poderes e atribuições de administradores, a qual responde ativa e passivamente pela empresa, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

§ 1º – Os administradores poderão receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º – É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – Os administradores respondem perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º – A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 12ª – Por deliberação da administração, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e, com o resultado, aumentar o capital e/ou distribuir lucros.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13ª – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes, continuarem ingresso de novos sócios, sucessores ou não.

DISSOLUÇÃO

Cláusula 14ª – A sociedade será dissolvida nos demais casos e formas previstas em Lei.

TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 15ª – A sociedade poderá, por deliberação da maioria, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade, renunciando os dissidentes, se houver, ao direito de retirada, no caso de transformação em companhia. A transformação obedecerá aos preceitos legais que regulam a constituição e o registro do tipo de sociedade a ser adotado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 16ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.

Cláusula 18ª – Fica eleito o Foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 1(via) vias de igual teor.

Fortaleza (CE), 17 de Abril de 2019.

NÉLIO MONTEIRO
CPF N° 950.120.608-49
RG N° 99002069228 SSP/CE

DAIANE ALVES RODRIGUES
CPF N° 947.313.223-91
RG N° 2005002049084 SSP/CE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/085.573-8	CE2201900040015	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
947.313.223-91	DAIANE ALVES RODRIGUES
950.120.608-49	NELIO MONTEIRO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286893 em 02/07/2019 da Empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, Nire 23200708481 e protocolo 190855738 - 24/04/2019. Autenticação: B0C6961ECB20ED2A3355C6B95AD872B6D75E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.573-8 e o código de segurança dymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, DAIANE ALVES RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIANTE,
DATA DE NASCIMENTO 21/03/1983, RG Nº 2005002049084 SSP-CE, CPF
947.313.223-91, AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 220, APTO 102 BLOCO 04,
BAIRRO PARANGABA, CEP 60720-605, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS
DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 01 de Julho de 2019.

DAIANE ALVES RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286893 em 02/07/2019 da Empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, Nire 23200708481 e protocolo 190855738 - 24/04/2019. Autenticação: B0C6961ECB20ED2A3355C6B95AD872B6D75E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.573-8 e o código de segurança dymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, de nire 2320070848-1 e protocolado sob o número 19/085.573-8 em 24/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5286893, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
950.120.608-49	NELIO MONTEIRO
947.313.223-91	DAIANE ALVES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
950.120.608-49	NELIO MONTEIRO
947.313.223-91	DAIANE ALVES RODRIGUES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
947.313.223-91	DAIANE ALVES RODRIGUES

Fortaleza. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286893 em 02/07/2019 da Empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, Nire 23200708481 e protocolo 190855738 - 24/04/2019. Autenticação: B0C6961ECB20ED2A3355C6B95AD872B6D75E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.573-8 e o código de segurança dymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.731.013-00	JAIRO BEZERRA LIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 02 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286893 em 02/07/2019 da Empresa UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, Nire 23200708481 e protocolo 190855738 - 24/04/2019. Autenticação: B0C6961ECB20ED2A3355C6B95AD872B6D75E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.573-8 e o código de segurança dymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/054.943-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320070848-1, CNPJ 01.407.999/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIO DA SILVEIRA (SANTIAGO), 292, A, BAIRRO JOQUEI CLUBE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO	03/09/1996	23200708481	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/05/1999	232147409	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/10/2000	232159533	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/10/2001	232168040	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	31/05/2002	232173654	X
ALTERACAO	20/06/2006	20060367121	X
ALTERACAO	26/09/2006	20060643374	X
ALTERACAO	27/01/2011	20110080513	X
ALTERACAO	16/11/2011	20112217540	X
ALTERACAO	20/07/2012	20120829240	X
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/03/2016	20160261732	X
ALTERACAO	17/03/2016	20160237238	X
ALTERACAO	27/06/2017	5009041	17/05/2017
ALTERACAO	14/09/2017	5023135	06/09/2017
ALTERACAO	02/07/2019	5286893	17/04/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 20 de Abril de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00140682/2025		Data Emissão 03/11/2025		Data de Validade 25/10/2026	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA				CNPJ/CPF 01407999000150	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 5183740		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA MÁRIO DA SILVEIRA, Nº 292, Compl. A, Bairro JÓQUEI CLUBE, CEP 60440240			
Área do Terreno (m²) 402.40		Área Construída (m²) 46.40		Área do Estabelecimento (m²) 46.40	
CNAE	ATIVIDADE			PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?
464780201	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES			SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.
476100101	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS			NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.
Responsável Legal					
CPF 950.120.608-49			Nome NELIO MONTEIRO		
Observações					
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): EMANUEL CORDEIRO DOS SANTOS / CPF:635.938.663-15 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024528061, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;					
Documentos vinculados:					
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 465150;					
CONDICIONANTES					



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

 Nome Empresarial: **UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO**

 CNPJ: **01.407.999/0001-50**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza cível, verificou-se **nada constar** contra a pessoa acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **16 de junho de 2026 às 08:24:54.**

Elaborado por: **4419**

(1) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(2) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.



Código de autenticação: **1117586639.**

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1117586639/

CEP: 890.120-610-48
REGISTRO DEBEM
990002080228
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAB. C/ AVERB. DIV. CARTÓRIO: 3ª ZONA TERMO-0034837 FOLHA:
000000028 LIVRO: 000075 FORTALEZA - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DN: XXXXXXXXXXXXXXXX
LOCAL: DATA DE EXERCÍCIO: OUTRO RG
P: 190 2007/2023

2ª VIA

1. ELEITOR

024626891570 CTPS
MISSGASSEP
XXXXXXXXXXXXX
CERT MULHER
XXXXXXXXXXXXX
CIM
00571735961

CPIS
XXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
CIM
XXXXXXXXXXXXX

SERIE UF
XXXX XX

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Eleitor

ASSINATURA DO ELEITOR